



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 364/2013
0012611-34.2013.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação de certidão de casamento – autos n. 0012611-34.2013.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia da solicitação subscrita por Maylon Ito Mazza (fls. 1-3), bem como da decisão (fl. 4) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar a existência de registro de casamento de JOSÉ ELIAS DOS SANTOS (CPF n. 051.487.157-15) e CARMEN MARIA FLORES DOS SANTOS (CPF n. 004.125.659-00).

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor da solicitação, no seguinte endereço eletrônico: maylonito@gmail.com.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora

cgjprotocolo@tjsc.jus.br

De: "Maylon Ito Mazza" <maylonito@gmail.com>
Data: terça-feira, 3 de setembro de 2013 13:32
Para: <cgjprotocolo@tjsc.jus.br>
Arquivo anexado: digitalizar0006.pdf
Assunto: 2ª Via de Certidão de Casamento - Santa Catarina/SC
Boa tarde, prezados(as).

Venho através desta solicitar uma ajuda para localizar em qual comarca e ofício encontra-se a certidão de casamento dos senhores: JOSE ELIAS DOS SANTOS (CPF: 051.487.157-15) e CARMEN MARIA FLORES DOS SANTOS (CPF: 004.125.659-00). Em anexo segue a cópia da procuração dos mesmos onde constam todas as informações pessoais, inclusive endereço, entretanto não há a data do casamento nem onde foi celebrado. Logo, solicito o auxílio dos senhores para localizar este documento.

Att.

53 8404.0291

0012611-34.2013.8.24.0600 00013 147 W

03/09/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 2

Cartório de Paz e Tabelionato

2º Sub-Distrito do Estreito - FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

Livro Nº _____
Folhas Nº _____

Vera Lúcia Rodrigues

NOTARIA

Traslado

LIVRO 131
FOLHAS 095

PROCURAÇÃO BASTANTE que fazem JOSE ELIAS DOS SANTOS e sua MULHER, na forma abaixo:

*08/12/2016
69671828*

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano dois mil e três (2.003) neste subdistrito do Estreito, cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante a notária que esta subscreve, compareceram como outorgantes **JOSE ELIAS DOS SANTOS**, militar da reserva, portador da CI número 118.930-MM e CPF número 051.487.157-15 e sua mulher **CARMEN MARIA FLORES DOS SANTOS**, do lar, portadora da CI.RG número 3.455.630-SSP/SC e CPF número 004.125.659-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6515/77, domiciliados e residentes à rua Camilo Silveira de Souza, número 231, em Capoeiras, neste subdistrito do Estreito; identificados e reconhecidos pela notária conforme documentos apresentados, dou fé. Então pelos outorgantes referidos me foi dito que nomeavam e constituíam seu procurador **PAULO RENATO CORREA BORGES**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI.RG número 8028098468-SSP/RS e CPF número 146.523.400-44, domiciliado e residente à Avenida Presidente Vargas, número 445, bloco 9-A, apartamento 302, bairro Parque, em Rio Grande/RS; ao qual confere amplos poderes para representá-los junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, podendo comprar, vender, hipotecar, em qualquer grau, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, o imóvel consistente do apartamento número 105, situado no 1º pavimento, do bloco 10, de frente para a rua interna com entrada pela Avenida Presidente Vargas, número 445, situado na ala anterior do bloco, a esquadra de quem entra no mesmo, com a área real privativa de 52,069m², área real de uso comum de 6,352m², perfazendo 58,421m² de área real total, ocupando 0,003316% de fração ideal no terreno, devidamente matriculado sob número Av.14/135 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS; podendo ainda acompanhar a tramitação do processo hipotecário, fornecer e assinar as declarações de quitação de tributos e contribuições federais e outras imposições pecuniárias compulsórias, de quitação com o INSS e de quitação das taxas condominiais, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas, assinar os contratos necessários, combinando cláusulas e condições, inclusive rerratificação, renegociação, subrogação de ônus hipotecário, transmitir posse, domínio, direito e ação, respondendo pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias e encargos, fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente, firmar compromisso de compra e venda, ceder, assinar e endossar cheques, receber e passar recibos, dar e aceitar quitação parcial, total e irrevogável, bem como receber citação decorrente de procedimento judicial resultante do inadimplemento de obrigações assumidas no respectivo instrumento firmado em decorrência dos poderes conferidos pela presente procuração, enfim, praticar todos os atos relativos e necessários ao fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritos ao negócio financeiro relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. E como assim o disse (ram), dou fé, me pediu (ram) e eu lhes lavrei esta procuração, que lhe (s) sendo lida, a aceitou (ram) e assinou (m). Ficam dispensadas as testemunhas, por força do provimento número 22/81, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu, Vera Lúcia Rodrigues, notária,

G. Euclides Ref. 33/22

Rua Santos Saralva, 840 - Ed. Continental Center - Sala 02 - Fone (0-48) 244-7577 - Estreito - 88070-100 - FLORIANÓPOLIS - SC

subscrevo e assino em público e raso. Estreito, 31 de março de 2.003.

José Carlos dos Santos

Baronessa Maria Flávia dos Santos

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Maria Elisabeth Damásio Corrêa

Maria Elisabeth Damásio Corrêa
ESCREVENTE

custas R\$ 21,50





Autos nº 0012611-34.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

InteressadoRequerente: José Elias dos Santos e outros, ESCRIVANIA DE PAZ DO 2o. SUB-DISTRITO DO ESTREITO DA COMARCA DA CAPITAL

DECISÃO

Trata-se de solicitação de buscas acerca da existência de registro de casamento de **José Elias dos Santos** (CPF n. 051.487.157-15) e **Carmen Maria Flores dos Santos** (CPF n. 004.125.659-00) perante os serviços de Registro Civil do Estado.

Ante o requerimento retro, expeça-se ofício circular aos Serviços responsáveis pelos Registros Cíveis das Pessoas Naturais (Registro Civil e Escrivanias de Paz) do Estado, através do Sistema Hermes (malote digital), para que procedam a busca da certidão de casamento nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente ao solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Vice-Corregedora-Geral da Justiça por força da Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 10 de setembro de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora